

GUIA PARA A INCLUSÃO E ESCOLARIZAÇÃO DE CRIANÇAS COM TEA



Juliana de Moura Borges
Sanny Silva da Rosa

Ficha Catalográfica

BORGES, Juliana Moura de; ROSA, Sanny Silva da.

Guia Para a Inclusão e Escolarização de Crianças com TEA. (livro digital) /Juliana de Moura Borges. São Caetano do Sul :USCS,2022

PDF (54 p:.)

Bibliografia.

ISBN:

Produto de Mestrado Profissional- USCS ,Universidade de São Caetano do Sul, Programa de Pós Graduação em Educação de Mestrado Profissional, 2022.

1. Direitos das pessoas com TEA. 2. Saberes e não Saberes sobre o TEA. 3. Saberes Pedagógicos que Favorecem a Escolarização da Criança com TEA. I- Universidade de São Caetano do Sul. II- Guia para a Inclusão e Escolarização de Crianças com TEA.

SUMÁRIO



APRESENTAÇÃO.....	1
I.DIREITOS DAS PESSOAS COM TEA.....	3
II.DA EXCLUSÃO À INCLUSÃO.....	8
III.EDUCAÇÃO PARA TODOS.....	13
V.SABERES PEDAGÓGICOS QUE FAVORECEM A ESCOLARIZAÇÃO DA CRIANÇA COM TEA.....	19
V.SABERES PEDAGÓGICOS QUE FAVORECEM A ESCOLARIZAÇÃO DA CRIANÇA COM TEA.....	31
VI.CONSTRUINDO UMA ESCOLA INCLUSIVA.....	39
AS AUTORAS	50&51



APRESENTAÇÃO



A verdadeira coragem é ir atrás de seu sonho mesmo quando todos dizem que ele é impossível

Cora Coralina

Este guia é fruto do sonho e da convicção de que é possível uma escola em que todos possam aprender e conviver respeitando as diferenças e sem nenhum tipo de discriminação. Sendo assim, ele se dirige a todos os atores da comunidade escolar que partilham do compromisso das autoras com a construção de uma sociedade mais justa e democrática em nosso país.

Tudo começou com as inquietações de uma professora do ensino público com os entraves, dificuldades e desafios vividos no seu dia a dia para promover a inclusão de crianças diagnosticadas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) nas atividades regulares da escola. Entendendo que “incluir” não é o mesmo que aceitar que elas estejam presentes no mesmo ambiente – a sala de aula – que os alunos ditos “normais”, mas que elas tenham efetivamente assegurado o seu direito de aprender, tais inquietações se transformaram em um projeto de pesquisa que resultou na proposição deste material que, agora, é socializado com um público mais amplo de educadores e educadoras.

A pesquisa de mestrado que deu origem a este guia, intitulada “Desafios e possibilidades de escolarização de crianças com Transtorno do Espectro Autista: percepções dos gestores da rede municipal de Santo André”, foi desenvolvida no Programa de Pós-graduação Stricto Sensu em Educação da Universidade Municipal de São Caetano do Sul (USCS) na linha de pesquisa Política e Gestão da Educação, sob orientação da prof. Dra. Sanny S. da Rosa. Partindo da escuta desses atores públicos, e como o próprio título da pesquisa sugere, grande parte das informações e recomendações que este guia contém é fruto da experiência e dos conhecimentos construídos, coletivamente, ao longo de décadas. Nesse sentido, pode-se dizer que a autoria deste documento não é apenas das pesquisadoras, mas de todos e todas que têm se dedicado a traduzir, em práticas mas de

todos e todas que têm se dedicado a traduzir, em práticas efetivas, as políticas públicas de educação especial na perspectiva da educação inclusiva na rede de ensino de Santo André. A eles e elas nosso reconhecimento e agradecimento.

Além de um breve histórico sobre as políticas de educação inclusiva do município de Santo André/SP, este documento traz informações sobre a legislação brasileira de proteção aos direitos das pessoas com deficiência; sobre os saberes (e não saberes) sobre o autismo; indicações e reflexões sobre os processos envolvidos no diagnóstico das pessoas com TEA, além de dicas e exemplos de práticas que favorecem a inclusão escolar para todos.

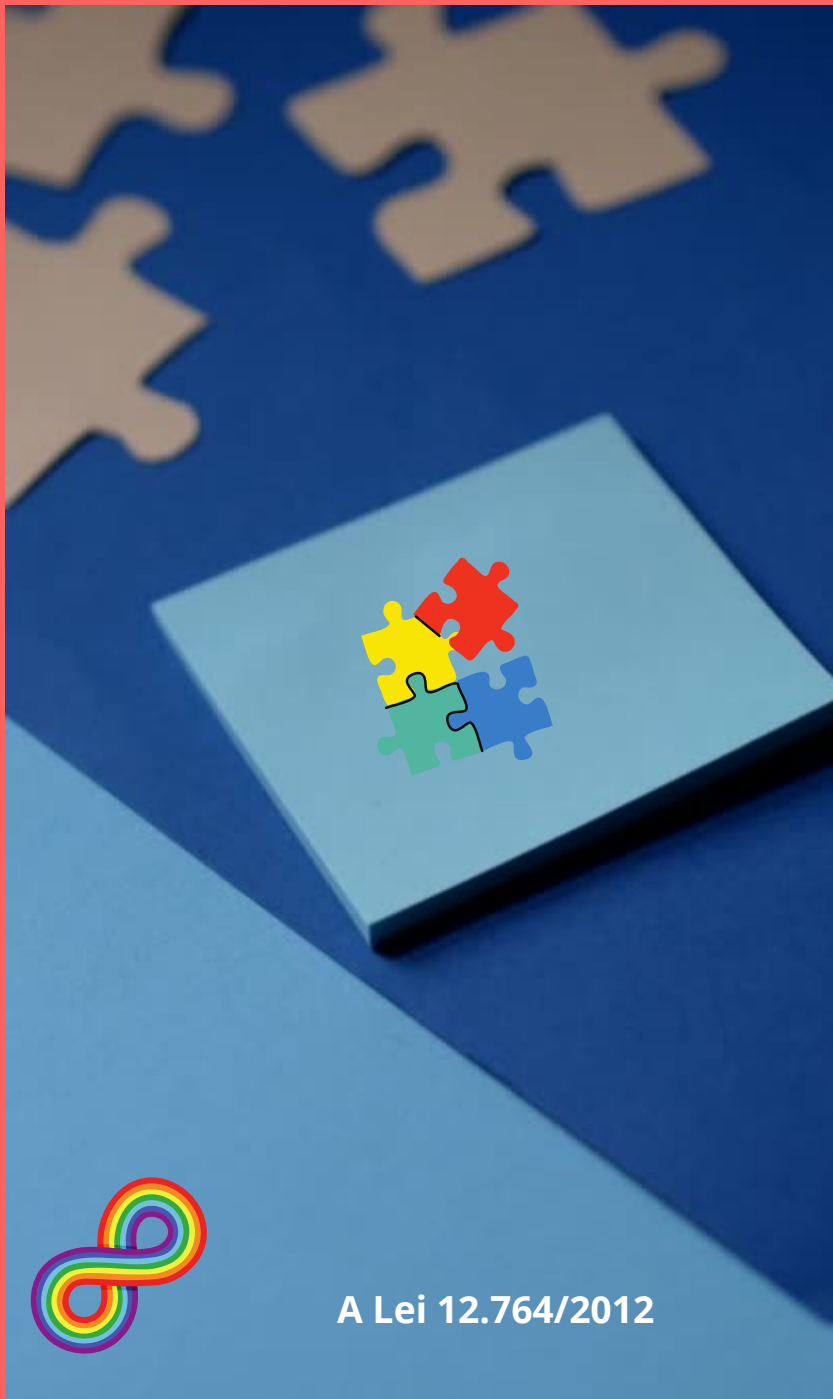
Esperamos que esse material auxilie os profissionais de educação - particularmente, as equipes gestoras - a definirem estratégias e direcionarem ações que favoreçam os processos de inclusão e escolarização das crianças com TEA. Mas, mais do que isso, que contribua para transformar os espaços e tempos escolares em espaços e tempos de uma convivência solidária e de construção de uma vida digna para todos. Mesmo que muitos acreditem que este é um sonho impossível!

Juliana de Moura Borges
Sanny S. da Rosa

I. DIREITOS DAS PESSOAS COM TEA



**Política Nacional de Proteção dos Direitos da
Pessoa com Transtorno do Espectro Autista.**



A Lei 12.764/2012

Conhecendo a Lei Berenice Piana

O preconceito e a não aceitação de que somos diferentes e aprendemos de maneiras diversas são algumas das principais barreiras à inclusão de alunos e alunas com deficiência nas escolas comuns.

No caso das crianças com TEA, as resistências podem ser ainda maiores, pois essas crianças representam um grande desafio aos professores, devido às suas características e especificidades.

A Lei Berenice Piana, como passou a ser conhecida a Lei 12.764/2012, instituiu a **Política Nacional de Proteção aos Direitos das Pessoas com Transtorno do Espectro Autista**, o que significou que elas passaram a ter direito à atenção integral, pronto atendimento e prioridade no atendimento e no acesso aos serviços públicos e privados, em especial nas áreas de saúde, educação e assistência social.

Assim, quando a então presidenta da República, Dilma Rousseff, sancionou a Lei 12.764 de 27 de dezembro de 2012, um grande número de crianças, jovens e adultos diagnosticadas com TEA foram beneficiadas por esse marco legal que, pela primeira vez, reconheceu que elas possuem os mesmos direitos sociais e educacionais das pessoas com deficiência.

Esse marco legal garante:

- o acesso a um diagnóstico precoce;
- tratamento, terapias e medicamentos pelo Sistema Único de Saúde;
- acesso à educação e proteção social;
- acesso ao trabalho e a serviços que propiciem a igualdade de oportunidades.

Voce sabia que...?

Berenice Piana é uma mãe de menino autista? Foi ela quem liderou o movimento de iniciativa popular que resultou na aprovação da Lei 12.764/2012, que garantiu às pessoas com TEA os mesmos direitos sociais e educacionais das pessoas com deficiência. Por essa razão, em sua homenagem, a lei passou a ser conhecida como Lei Berenice Piana.

Acesse a íntegra da Lei Berenice Piana
Saiba mais [aqui](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2011-2014/2012/lei/l12764.htm).

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2011-2014/2012/lei/l12764.htm

LBI - Lei Brasileira da Inclusão

_ Também conhecida como **Estatuto da Pessoa com Deficiência**, essa lei traz um conjunto de normas destinadas a assegurar e a promover, em igualdade de condições, o exercício dos direitos e liberdades fundamentais por pessoas com deficiência, visando à sua inclusão social e a cidadania.

_ A LBI é uma lei adaptada da Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência da ONU, de 13 de dezembro de 2006, que trata da acessibilidade e da inclusão em diferentes aspectos da sociedade como: saúde, educação, tecnologia, mercado de trabalho, assistência social, transporte, entre outros.

O texto da Convenção da Assembleia Geral das Nações Unidas foi promulgado pelo Brasil em 25 de agosto de 2009, através do Decreto n. 6 949.

Qual é a importância da LBI ?

Além de garantir uma série de direitos sociais, civis e educacionais, a grande importância desta lei é que ela mudou o próprio conceito de deficiência. Ela mostra que a deficiência reside, na verdade, nos espaços sociais e não nas pessoas.

Ou seja, deficientes são as cidades, as instituições e os equipamentos públicos e privados, físicos ou virtuais, por onde as pessoas circulam e que não oferecem condições adequadas às pessoas com algum tipo de deficiência.

Com essa nova forma de pensar, concluímos que possuir uma deficiência não torna uma pessoa "deficiente" ou incapaz de realizar uma atividade. Muito pelo contrário! Se oferecemos a ela as condições adequadas, ela será capaz de exercer normalmente e com dignidade todas as funções e tarefas exigidas em sua vida pessoal ou profissional.

_ Quanto mais acessos e oportunidades oferecemos às pessoas, menores são as dificuldades enfrentadas.

Quer saber mais?

Acesse a íntegra da LBI aqui

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm



IMPORTANTE SABER !



Além da Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, temos legislações que estabelecem **OUTROS DIREITOS** das pessoas com **autismo** e suas **famílias**.

Lei 7.853/ 1989: Estipula o apoio às pessoas portadoras de deficiência, sua integração social, institui a **tutela jurisdicional de interesses coletivos** ou difusos dessas pessoas, disciplina a atuação do Ministério Público e define crimes.

Lei 8.899/94: Garante a **gratuidade no transporte interestadual** à pessoa autista que comprove renda de até dois salários mínimos. A solicitação é feita através do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS).

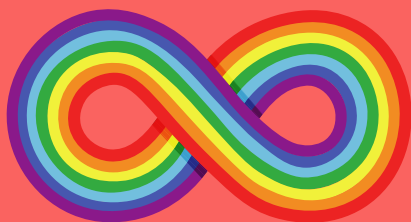
Lei 10.098/2000: Estabelece **normas gerais** e critérios básicos para a promoção da **acessibilidade** das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida.

Lei 10.048/2000: Dá **prioridade de atendimento** às pessoas com deficiência e outros casos.

Decreto 7.611/2011: Dispõe sobre a educação especial e o **atendimento educacional especializado**.

Lei 13.370/2016: **Reduz a jornada de trabalho** de servidores públicos com filhos autistas. A autorização tira a necessidade de compensação ou redução de vencimentos para os funcionários públicos federais que são pais de pessoas com TEA.

II. DA EXCLUSÃO À INCLUSÃO



Uma história de lutas, avanços e desafios

Conhecendo um pouco da história das pessoas com deficiência

As pessoas com deficiências têm uma longa história de luta para terem seus direitos reconhecidos pela sociedade. Relatos de estudos históricos informam que as Pessoas com Deficiência (PCD) quase sempre foram vistas como seres desqualificados e inferiores. Em alguns períodos da história, elas foram até mesmo privadas de viver.

Na Antiguidade,

Os bebês nascidos disformes deveriam ser expostos, a deformidade da criança ou a pobreza da família bastavam para que a justiça doméstica decretasse sua morte ou seu abandono. Na Roma antiga, os bebês malformados eram enjeitados ou afogados. Estes podiam ser perfeitamente mortos, atirados ao mar ou queimados. Acreditava-se que as deformidades traziam mau agouro para comunidade e para a família. (CASTRO, 2013, p.1):

Na antiga Grécia prevalecia a rejeição e o abandono das crianças com deficiência, que eram conduzidas à própria morte. Botur e Manzoli (2007, p.66) relatam que:

Em Esparta crianças portadoras de deficiências física ou mental eram consideradas sub-humanas, o que legitimava sua eliminação ou abandono (...) o fato mais marcante na sociedade grega em relação às pessoas com deficiência foi a prática da eliminação. Desde o arremesso até a exposição proposital há uma situação de abandono que conduzia na grande maioria das vezes à morte, assim fica evidente que fatores tais como a preservação da força e da saúde física determinava o destino das crianças, futuros guerreiros.

No final da Idade Média, ainda predominavam concepções marcadas pelo misticismo, ocultismo ou pela lógica de que os males ocorriam com a permissão divina, crenças que se aplicavam às pessoas com deficiência.

Na modernidade, tal entendimento foi sendo substituído pela concepção médica, que passou a vê-las como "doentes" que necessitavam de cuidados e tratamentos especializados.



Desde então, os saberes da área da saúde (Medicina e Psicologia) passaram a ser considerados como os únicos *verdadeiros* e *adequados*, pois trazem consigo a ideia de que essas pessoas podem ser "curadas" ou "reabilitadas".

O problema é que, por essa visão, passa-se a ideia de que existe um **padrão de "normalidade"** e os que não se enquadram nesse padrão acabam sendo alvo de muitos **preconceitos**. Esse é, sem dúvida, o caso das crianças com TEA.

Em um texto de 1989, Mantoan já alertava que o modelo médico e psicológico de tratamento é o que ainda prepondera entre os pedagogos no processo de "inclusão" e de "escolarização" desses sujeitos.

Três décadas depois, será que mudamos a nossa forma de pensar?

Essa é uma pergunta importante que pode/deve ser colocada em debate com os educadores no âmbito das escolas!

Dicas para discussão em reuniões formativas

O que significa, na prática, "incluir" um aluno(a) com deficiência na sala regular?

Tenho um aluno(a) com TEA em minha sala de aula: posso dizer que **ele está sendo incluído?** Por quê?

Quais as minhas **expectativas**, como professor(a), em relação ao processo de escolarização de meu/minha aluno(a) com TEA? Será que **acredito mesmo** que ele/ela é capaz de aprender?

Qual o "paradigma" que estamos utilizando **na nossa escola** para pensar e fazer a inclusão dos alunos e alunas com deficiência na sala regular?

Para fundamentar essa discussão, é preciso refletir sobre as formas como as pessoas com deficiência foram vistas e tratadas pela sociedade ao longo do tempo.



Considerando as práticas sociais dominantes em relação às pessoas com deficiências, em diferentes momentos da história, o professor Romeu Sasaki (2012) descreveu quatro paradigmas. O quadro abaixo resume as ideias deste autor.

PARADIGMA	REPRESENTAÇÕES SOBRE AS PCD	TRATAMENTO SOCIAL
EXCLUSÃO	Consideradas como seres inferiores, desqualificados, sub-humanos. Visão marcada pelo misticismo, escrutismo, superstição.	Rejeição social: marginalização; abandono; extermínio.
SEGREGAÇÃO	Consideradas como "anormais" / "doentes" que necessitam cuidados médicos e psiquiátricos.	Institucionalização: "tratamento" em hospitais, abrigos, clínicas, asilos. Uso de testes de "inteligência" para diferenciá-las das pessoas "normais".
INTEGRAÇÃO	Consideradas como pessoas menos capacitadas que necessitam de reabilitação e assistência especializada.	Modelo médico e assistencial: visa à integração e adaptação das PCD à sociedade (clínicas, escolas especializadas)
INCLUSÃO	Consideradas como diferentes, mas iguais em relação a direitos (humanos e sociais).	Inclusão social/escolar: igualdade na diferença: todos devem conviver e aprender juntos. As instituições (escolas) devem reconhecer e se adaptar às necessidades de cada um.

Fonte: Elaborado pelas autoras com base em Sasaki (2012)

Integração X Inclusão no Brasil: tensões entre duas visões sobre as políticas públicas

Ao tomarmos a história da educação brasileira, percebemos logo que a preocupação com a escolarização dos alunos com deficiência foi tardiamente colocada, tanto na pauta das políticas educacionais quanto nas práticas escolares.

Os movimentos voltados à educação das pessoas com deficiência tiveram início no final dos anos 1950 e início dos 1960, com a criação de instituições mais próximas às do modelo médico e assistencial, alinhadas ao paradigma da "integração", como a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE), por exemplo.

Nas situações de integração escolar nem todos os alunos com deficiência cabem nas turmas de ensino regular, pois há uma seleção prévia dos que estão aptos à inserção. Para estes casos, são indicados a individualização dos programas escolares, os currículos adaptados e a redução dos objetivos educacionais para compensar as dificuldades de aprender. Em suma: a escola não muda como um todo, mas os alunos têm de mudar para se adaptar às suas exigências (MANTOAN, 2006, p.18).



A **tensão** entre os paradigmas da integração e da inclusão continua a existir até hoje no Brasil.

Há setores da sociedade que defendem a **volta** do atendimento escolar das pessoas com deficiência em instituições especializadas, o que na prática, pode significar a sua **segregação**.

Voce sabia que....?


O Decreto 10.502, de 30 de setembro de 2020 pretendia suprimir o direito das pessoas com deficiência de estudarem nas escolas públicas regulares, pois não só pretende retirar a obrigatoriedade de matrícula para elas nas escolas regulares como reforça a volta das escolas especiais, inclusive, por meio de parceria com instituições de interesse privado.

Dessa maneira, o referido decreto foi uma das diversas tentativas do governo Jair Bolsonaro de revogar uma série de leis aprovadas após a redemocratização do país, em 1985.

De olho em possíveis retrocessos!

O ministro Dias Toffi, do Supremo Tribunal Federal (STF), suspendeu a eficácia do Decreto 10.502/2020, que instituiu a Política Nacional de Educação Especial: Equitativa, Inclusiva e com Aprendizagem ao Longo da Vida. A decisão liminar foi proferida na Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 6390 e será submetida a referendo do Plenário. Disponível em: <https://portal.stf.jus.br/revista/revista/revista.asp?tabConteudo=454438&acao=> Acesso em 28 de set. 2022.

Por isso, é preciso ficar de olho nos retrocessos!



- Maria Teresa Egler Mantovan, da Faculdade de Educação da Unicamp, e coordenadora do Laboratório de Estudos e Pesquisas em Ensino e Diferença (LEPED) declarou:
 - [...] O referido documento [...] faz retroceder todos os esforços empreendidos no país para que o estudante público-alvo da Educação Especial não mais fosse vítima da violência que se constitui a segregação escolar. [...] Neste grave momento do país, em que o retrocesso se configura como projeto de governo, a LEPED alerta todos os que lutam pela saúde e que reconhecem a hierarquização, a categorização e a segregação de pessoas como ato que fere a dignidade humana, a se somem ao movimento de resistência e luta. [...] (CARTA-CONVOCAÇÃO/LEPED, 01/10/2020).
- A Faculdade de Educação da USP **exigiu a imediata revogação deste decreto**:
 - A publicação do Decreto n. 10.502, de 30 de setembro de 2020, pretende instituir uma política que se autodenomina inclusiva e equitativa, entretanto, impulsiona a criação e manutenção de escolas e classes especiais como serviços especializados, o que caracteriza retrocesso que insularia fortemente na escolarização das pessoas com deficiência. [...] O referido decreto é um mecanismo de desresponsabilização do Estado quanto ao direito à educação, aos seus deveres de investimento na manutenção e desenvolvimento de uma escolarização pública e com garantia de uma permanência qualitativa e de qualidade. [...] (MANIFESTO/USP, 2020).



III. EDUCAÇÃO PARA TODOS



**Marcos Regulatórios
Internacionais e Nacionais**

Educação Para Todos

Compromissos Internacionais



1990 - Declaração Mundial sobre Educação Para Todos

Entre muitos outros compromissos assumidos pelo Brasil na Conferência da ONU, ocorrida em Jomtiem, Tailândia, destaca-se o de **"universalizar o acesso à educação e promover a equidade**, com base nos seguintes princípios:

- Um compromisso efetivo para **superar as disparidades educacionais** deve ser assumido. Os **grupos excluídos** – os pobres; os meninos e meninas de rua ou trabalhadores; as populações das periferias urbanas e zonas rurais; os nômades e os trabalhadores migrantes; os povos indígenas; as minorias étnicas, raciais e linguísticas; os refugiados; os deslocados pela guerra; e os povos submetidos a um regime de ocupação – não devem sofrer qualquer tipo de discriminação no acesso às oportunidades educacionais.
- As **necessidades básicas de aprendizagem** das **pessoas portadoras de deficiências** requerem atenção especial. É preciso tomar medidas que garantam a igualdade de acesso à educação aos portadores de todo e qualquer tipo de deficiência, como parte integrante do sistema educativo. (UNICEF, 1990)





1994 - Declaração de Salamanca

Os 88 governos e 25 organizações internacionais que participaram da Conferência Mundial de Educação Especial, em Salamanca, na Espanha, reafirmaram o compromisso para com a Educação para Todos, reconhecendo a necessidade e urgência de providenciarem e educação para as crianças, jovens e adultos com necessidades educacionais especiais dentro do sistema regular de ensino, entendendo que:

- toda criança tem direito fundamental à educação, e deve ser dada a oportunidade de atingir e manter o nível adequado de aprendizagem,
- toda criança possui características, interesses, habilidades e necessidades de aprendizagem que são únicas,
- sistemas educacionais deveriam ser designados e programas educacionais deveriam ser implementados no sentido de se levar em conta a vasta diversidade de tais características e necessidades,
- aqueles com necessidades educacionais especiais devem ter acesso à escola regular, que deveria acomodá-los dentro de uma Pedagogia centrada na criança, capaz de satisfazer a tais necessidades,
- escolas regulares que possuam tal orientação inclusiva constituem os meios mais eficazes de combater atitudes discriminatórias criando-se comunidades acolhedoras, construindo uma sociedade inclusiva e alcançando educação para todos;

Para acessar a íntegra da **Declaração de Salamanca**, clique [aqui](#)

<http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/salamanca.pdf>

Educação Para Todos no Brasil



No Brasil, com a redemocratização do país, a partir de 1985, passos importantes foram dados na direção de garantir a universalização do acesso à educação para todos.

A **Constituição Federal de 1988**, pela primeira vez na história do país, reconheceu a **Educação como um direito de todos**, e como um **dever do Estado**. O Art. 205 garantiu a educação como o pleno desenvolvimento da pessoa, o exercício da cidadania e a qualificação para o trabalho” e “a igualdade de condições de acesso e permanência na escola”. E, o Art. 208 afirma que é **dever do Estado** garantir **“atendimento educacional especializado** aos portadores de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino”

Entre 1990 e 2015 uma série de documentos e leis foram aprovadas no sentido de implementar políticas públicas voltadas à educação para todos em uma perspectiva inclusiva no Brasil e no mundo. Foi uma trajetória marcada por muitas lutas e avanços, mas que tardou muito a contemplar as pessoas com TEA.

O **Quadro** a seguir traz um resumo da evolução histórica desses marcos legais para você **conhecer e consultar** sempre que necessário.

Evolução dos marcos legais

Ano	Documentos	Direcionamento	Âmbito
1990	Declaração Mundial sobre Educação para Todos	Educação como um direito fundamental de todos	Internacional https://www.unicef.org/brasil/declaracao-mundial-sobre-educacao-para-todos-conferencia-de-jomtien-1990
1994	Declaração de Salamanca	Acesso aos sistemas educacionais para todos os independentes das características e/ou diferenças	Internacional http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/salamanca.pdf
1994	Política Nacional de Educação Especial, 1994	Diretrizes sobre a política de educação especial no Brasil	Nacional http://www.dominiopublico.gov.br/downloads/texto/mec001715.pdf
1996	Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9394/96	Diretrizes e Bases da Educação Nacional	Nacional http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/9394.htm
1999	Convenção de Guatemala	Convenção Interamericana para a eliminação de todas as formas de discriminação contra as pessoas portadoras de deficiência	Internacional https://www.oas.org/juridico/portuguese/tratados/a-65.htm
2001	Diretrizes Nacionais para Educação Especial na Educação Básica	Diretrizes Nacionais para a educação de alunos que apresentem necessidades educacionais especiais, na Educação Básica, em todas as suas etapas e modalidades.	Nacional http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/resolucao7.pdf
2007	Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência	Modelo social de Deficiência, pensar ambientes que possam eliminar as barreiras encontradas no ambiente.	Internacional, Nova York, em 30 de março de 2007 Nacional - Promulgado no Brasil pelo Decreto nº 6.949 de 25 de agosto de 2009 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/decreto/d6949.htm
2008	Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva	Assegura a inclusão escolar de alunos com deficiência, transformos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação orientando os sistemas de ensino para garantir: acesso e a permanência ao ensino regular	Nacional http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&Itemid=16690-politica-nacional-de-educacao-especial-na-perspectiva-da-educacao-inclusiva-0512014&Itemid=30192
2012	Lei Beneditina (12.764/12),	Instituiu a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista.	Nacional http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12764.htm
2015	Declaração de Incheon	Compromisso com a inclusão e equidade na e por meio da educação são alicerces de uma agenda de educação transformadora	Internacional https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/nf00002437247mainSet-2&uicv0i=N-EXPI-08E-09E-c08e-e83e-45b1-a3ea-48c6c339d15
2015	Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência, 2015.	Também conhecida como Estatuto da Pessoa com Deficiência, é um conjunto de normas destinadas a assegurar e a promover, em igualdade de condições, o exercício dos direitos e liberdades fundamentais por pessoas com deficiência, visando à sua inclusão social e cidadania	Nacional Lei 13.146, de 6 de julho de 2015. http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm

Fonte: elaborado pelas autoras

A Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva



Como vimos anteriormente, a Lei Berenice Piana, de 2012, e o Estatuto das Pessoas com Deficiência (LBI) de 2015 foram duas leis fundamentais para a garantir o direito das crianças com TEA frequentarem as escolas dos sistemas públicos e privados de ensino:

Mas é preciso dizer que essas leis são tributárias da **Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva**, aprovada em 2008, que estabeleceu princípios e diretrizes claras para o Atendimento Especial Especializado (AEE) em escolas comuns.

A **PNEEPEI** significou um **grande avanço**, pois ofereceu diretrizes efetivas para a sua concretização, como **financiamento público** - via Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização do Magistério (**Fundeb**) - e **apoio técnico** do governo federal aos entes federados (Distrito Federal, estados e municípios) para investirem em infraestrutura e no desenvolvimento dos profissionais envolvidos nos processos de inclusão.

A **regulamentação** dessa política ocorreu pelo decreto 6.571, de 17 de setembro de 2008, substituído pelo o Decreto nº. 7.611 de 17/11/2011 que definiu os seguintes objetivos do **Atendimento Educacional Especializado**:

- I- prover condições de acesso, participação e aprendizagem no ensino regular e garantir serviços de apoio especializados de acordo com as necessidades individuais dos estudantes;
- II - garantir a transversalidade das ações da educação especial no ensino regular;
- III- fomentar o desenvolvimento de recursos didáticos e pedagógicos que eliminem as barreiras no processo de ensino e aprendizagem;
- IV - assegurar condições para a continuidade de estudos nos demais níveis, etapas e modalidades de ensino. (BRASIL, 2011)

Para acessar a íntegra da **PNEEPEI (2008,)** clique aqui
<http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/politicaeducuespecial.pdf>

Para acessar a íntegra do **Decreto 7.611**, clique aqui
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato20112014/2011/decreto/d7611.htm

AEE na escola regular: em que consiste?

Atendimento Educacional Especializado

Do nascimento aos três anos, o atendimento educacional especializado se expressa por meio de serviços de estimulação precoce, que objetivam otimizar o processo de desenvolvimento e aprendizagem **em interface com os serviços de saúde e assistência social**.

Em todas as etapas e modalidades da educação básica, o atendimento educacional especializado é organizado para apoiar o desenvolvimento dos alunos, **constituindo oferta obrigatória dos sistemas de ensino**.

Deve ser realizado no turno inverso ao da classe comum, na própria escola ou centro especializado que realize esse serviço educacional. Desse modo, na modalidade de educação de jovens e adultos e educação profissional, **as ações da educação especial possibilitam a ampliação de oportunidades de escolarização**, formação para ingresso no mundo do trabalho e efetiva participação social (BRASIL, 2008).



Público-alvo:

- Alunos com deficiência (física, sensorial, mental, intelectual);
- Alunos com transtornos globais do desenvolvimento (inclusive as pessoas com **TEA**);
- Alunos com altas habilidades ou superdotação.

Salas de Recursos Multifuncionais: o que são?

As salas de recursos multifuncionais são ambientes dotados de equipamentos, mobiliários e materiais didáticos e pedagógicos para a oferta do atendimento educacional especializado.

Quadro 4. Lista de Sala de Recursos Multifuncionais - Tipo I	
Equipamentos	Materiais Didáticos/Pedagógicos
02 Microcomputadores	01 Material Curricular
01 Laptop	01 Exame de Colore
01 Escaneador	01 Bateria Alimica
01 Scanner	01 Memória de Numérica
01 Impressora laser	01 Guia de Referência Bibliográfica
01 Tábua com cimento	01 Sistema Comunicação Alternativa
01 Acionador de pressão	01 Boleto Gráfico - Modelo 2005
01 Mesa com embudo para acionador	01 Guia "Lógica" - Sequência Lógica
01 Lupa eletrônica	01 Dominó de Associação de Imagem
01 Mesa redonda	01 Dominó de Fases
01 Mesa redonda	01 Dominó de Animais
01 Escritório	01 Dominó de Flores em Língua
01 Mesa para impressora	01 Dominó de
01 Armário	01 Anelido Brilante
01 Quadro branco	01 Kit de Lupa Manual
02 Mesa para computador	01 Placa Interativa - suporte para alunos
02 Gabinete	01 Memória Tátil

Fonte: Brasil, 2010.

Sala do Tipo II	
Equipamentos e Matérias Didático/Pedagógico	
01 Impressora Braille – pequeno porte	
01 Máquina de datilografia Braille	
01 Reglete de Mesa	
01 Punção	
01 Soroban	
01 Guia de Assinatura	
01 Kit de Desenho Geométrico	
01 Calculadora Sonora	

Para saber mais, consulte a íntegra do Manual de Orientação do MEC/2010 [aqui](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=9936-manual-orientacao-programa-implantacao-salas-recursos-multifuncionais&Itemid=30192)

http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=9936-manual-orientacao-programa-implantacao-salas-recursos-multifuncionais&Itemid=30192

IV. SABERES E NÃO SABERES SOBRE O TEA



Desafios dos processos de inclusão e
escolarização

Saberes e não saberes sobre o TEA

“É a escola que tem de mudar, e não os alunos, para terem direito a ela!”

Maria Teresa Eglér Mantoan

O processo de inclusão de alunos com deficiência nas salas comuns nunca foi fácil e nem simples!

Isso ocorre porque a escola, como outras instituições que historicamente cumprem a função “adaptar” os indivíduos às normas sociais, tem ainda muita dificuldade para aceitar e conviver com a diversidade humana.

Quando se trata de alunos com TEA, só a perspectiva de receber uma criança com esse diagnóstico na sala de aula regular sempre traz muitos questionamentos e resistências, dada a complexidade desse transtorno. No fundo, tais sentimentos revelam muito de nossas inseguranças.



Mas você já parou pra pensar que para a criança com TEA não é diferente? Que para ela, o ambiente da escola regular também pode despertar muitas inseguranças?

Então, compete aos educadores observar como elas pensam, como se comportam, tentar saber o que sentem, enfim, procurar conhecer suas especificidades para poder trabalhar com elas.

Muitas são as dúvidas e não saberes sobre o autismo!

Ao longo da história, estudiosos procuraram descobrir suas causas, origens, características. E continuam a investigar.

É disso que vamos falar a seguir...

O que é Autismo?



Saberes e não saberes



O que dizem os estudos da área da saúde?



A palavra **autismo** é de origem grega (**autós**) e significa **“voltar-se para si mesmo”**. O termo foi utilizado pela primeira vez pelo médico psiquiatra suíço, Eugene Bleuler (1857-1939), ao identificar o comportamento autista como um dos sintomas da esquizofrenia, pela tendência dessas pessoas de “ensimesmarem-se”, isto, é, de exibirem comportamentos alheios ao mundo social.

Contemporâneo de Sigmund Freud e Carl Jung, com quem dialogou sobre as teorias psicanalíticas nos primeiros anos do século XX, Eugene Bleuler foi um dos primeiros a definir esses comportamentos como critérios para diagnosticar pacientes com esquizofrênia.

Na busca de desvendar o "enigma" do comportamento autista, no ano de 1943, o médico psiquiatra, Leo Kanner, iniciou estudos com um grupo de crianças que apresentavam sinais de estereotípias, entre outros comportamentos que dificultavam a interação pessoal e a socialização.

"Dentre os comportamentos observados, Kanner criou três grandes categorias: **inabilidade no relacionamento interpessoal; atraso na aquisição da fala; e dificuldades motoras.**" (BARBOSA, 2014, s/p, grifos nossos).

As descrições de Kanner, aceitas pela comunidade científica, salientavam a existência de distorções nas relações familiares que poderiam ocasionar alterações no desenvolvimento psico-afetivo da criança. (TAMANAHA, PERISSINOTO, CHIARI, 2008).





Hans Asperger (1906-1980), médico psiquiatra e pesquisador vienense, apenas um ano depois, escreveu o artigo “Psicopatia Autística na Infância” em que, além de descrever dificuldades no relacionamento com o ambiente, ressaltava que, por vezes, essas crianças se caracterizavam “pelo alto nível de **originalidade no pensamento e nas atitudes**.” (BRASIL, 2013).

Em **1956, Kanner** em parceria com o médico, psiquiatra infantil e educador, Leon Eisenberg, para novas pesquisas. Eles constataram que os **comportamentos repetitivos** característicos do autismo poderiam aparecer depois de algum tempo, e não necessariamente nos primeiros anos de vida.

Já a **abordagem psicanalítica** compreende o autismo como uma falha afetiva, algo que a criança não tem, ou que não recebeu ao nascer e na fase inicial de seu desenvolvimento. Por isso, prioriza intervenções por meio de **tratamentos terapêuticos clínicos** ou educacionais.

Mas, estudos de abordagem genética e biológica, desde a década de 1970, começaram a ser realizados, principalmente, nos Estados Unidos e tornaram-se, de certa forma, hegemônicos e passaram orientar os tratamentos tanto da área de saúde como as condutas educacionais.

A Associação Americana de Psiquiatria (APA) publicou, em 1994, o Manual Diagnóstico e Estatístico IV (DSM-4): Déficit na comunicação e interação social; Padrão de comportamentos, interesses e atividades restritos e repetitivos.

E, em 1999, a **Autism Society of America (ASA)** descreveu o autismo como “**um distúrbio de desenvolvimento permanente e severamente incapacitante**”.





Nas duas últimas décadas (2010-2022) outras hipóteses foram levantadas a respeito das causas do autismo, sendo uma delas relacionada a “causas genéticas ou síndromes ocorridas durante o período de desenvolvimento da criança” (CUNHA, 2015, p. 19).

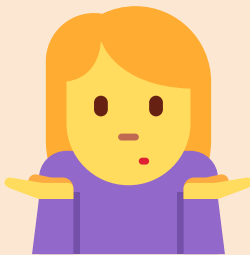
A recente edição do Manual Diagnóstico e Estatístico de Transtornos Mentais (**DSM-5**), em 2013, manteve a classificação do autismo como um transtorno do neurodesenvolvimento, acrescentando mudanças de critérios para o diagnóstico do autismo.

A partir desta data a palavra autismo foi substituída pela terminologia TEA -Transtorno do Espectro do Autismo.

Concluindo...

Sendo presumivelmente uma **condição multifatorial**, não se sabe ao certo a origem das alterações, podendo ser de ordem hereditária, biológica ou causas até então desconhecidas.

Por sua alta **complexidade**, o Transtorno do Espectro Autista é simbolizado pela imagem de um **quebra-cabeças**. Ou seja, há muitas peças que o compõem e nem todas são conhecidas ou não se sabe como se encaixam. Se é que há um único modo de encaixá-las!



Diagnóstico: como é feito?



O diagnóstico do TEA **é essencialmente clínico**. Como vimos, existem diferentes abordagens de entendimento sobre as origens desse transtorno. Isso significa que, a depender da abordagem, o diagnóstico de suas causas e a conduta de tratamento podem diferir.

Por isso, é importante que o diagnóstico clínico seja realizado por uma equipe multidisciplinar, que não se limita à aplicação de testes e exames, pois é através desses diferentes olhares que se chega à conclusão.

A abordagem médica e biológica costuma pautar-se pelos critérios estabelecidos pelo DSM-5 (Manual de Diagnóstico e Estatístico da Sociedade Norte-Americana de Psiquiatria).

Clique [aqui](#) e/ou [aqui](#) para saber mais.

<http://www.institutopebioetica.com.br/documentos/manual-diagnostico-e-estatistico-de-transtornos-mentais-dsm-5.pdf>

INFORMAÇÕES E CUIDADOS PARA O ENCAMINHAMENTO DIAGNÓSTICO

- Se faz necessário que os pais e/ou responsáveis observem o comportamento e desenvolvimento da criança para que possam relatar aos profissionais da educação e da saúde e solicitar orientações.**
- O ponto de partida é procurar um uma Unidades Básicas de Saúde (UBS), que dará o direcionamento para os serviços especializados que podem realizar o processo de diagnóstico.**
- O profissionais da área de saúde e da educação orientam quais aspectos os pais e/ou cuidadores devem observar para que sejam relatados aos especialistas responsáveis pelo acompanhamento e tratamento da criança.**
- Caso a criança esteja na escola, as observações e registros dos profissionais da educação devem compor o processo diagnóstico;**
- A unidade escolar é responsável pela elaboração de um relatório descritivo sobre o comportamento e desenvolvimento da criança no contexto escolar.**

Fonte: elaborado pelas autoras

Graus de Autismo e Níveis Apoio



De acordo com o DSM-5, o Código Internacional de Doenças (CID-11) caracterizou o TEA em três níveis (de 1 a 3), denominados, popularmente, como autismo leve (nível 1); autismo moderado (nível 2); e autismo severo (nível 3).

Nível 1 - LEVE

Necessidade de pouco apoio”

“Pessoas com **autismo leve** são autônomas nos diversos contextos do dia a dia. Alcançam uma certa independência, não precisam de muita ajuda, **compreendem e cumprem regras e rotinas de casa, desempenham atividades da vida diária com autonomia**, vão diriblando as dificuldades e estudam, trabalham, constituem família, etc.

Muitos apresentam **habilidades e talentos** valorizados na nossa cultura e **inteligência acima da média** para algumas atividades. Além disso, vão aprendendo a suavizar algumas características do autismo nos contextos sociais.

Por isso, muitas vezes, o TEA vai passando despercebido e o diagnóstico pode vir até na fase adulta.”

Nível 2 - MODERADO

Necessidade de apoio substancial

“Autistas moderados apresentam dificuldades mais significativas e **precisam de mais apoio** (...) **para se socializar**, mas com o apoio podem conseguir, até certo ponto.

Têm muito **pouca iniciativa para interagir**. Alguns podem necessitar ser literalmente levados e mantidos na situação de interação. Sua resposta pode ser reduzida ou muito diferente do usual, ou eles podem se manter apenas ouvindo.

Têm mais interesses restritos, **as estereotipias são mais visíveis**, e eles tendem a passar mais tempo nos seus mundos. **Resistem a alterações de contextos**, como contato com novos grupos sociais, mudança para novos ambientes, etc.,

Crises de stress e frustração, episódios de auto e **heteroagressão** (vividos por autistas em todos os níveis) podem ser causadas, por exemplo, pelas dificuldades para se comunicar. As crises **podem ser minimizadas com apoio**.

Nível 3 SEVERO

Necessidade de muito apoio

“Apresentam as **dificuldades mais acentuadas**, os maiores comprometimentos.

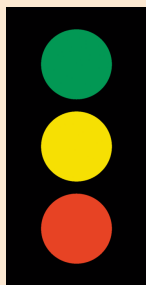
Têm iniciativa muito limitada, grande dificuldade para conversar. Às vezes, não manifestam atenção às interferências dos outros.

Têm comunicação mínima e **importante comprometimento de fala**.

Tendem ao **total isolamento**, costumam apresentar comportamentos repetitivos graves, forte fixação nos interesses restritos e muita dificuldade para fazer o que não lhes interessa.

Mesmo com o tratamento intensivo, as terapias em consultórios, o acompanhamento de especialistas, o apoio em casa, autistas severos **têm pouca autonomia na vida**.”

ALERTA IMPORTANTE!



Embora até o momento não haja nenhuma comprovação de reversibilidade do TEA, a intervenção precoce e intensiva pode mostrar resultados positivos!

Além disso...

A concepção estritamente biológica do TEA e o uso de medicamentos tem sido contestada por vertentes que defendem uma abordagem mais subjetiva e clínica desse sofrimento psíquico.

Ou seja....

Frente a tantas controvérsias e aos "não saberes" sobre o TEA, nós, educadores, não podemos correr o risco de reforçar os estigmas e preconceitos que persistem na sociedade.

Na escola, o nosso papel é promover a inclusão e nos empenharmos para promover a escolarização de TODAS as crianças!



POR ISSO..

Numa **perspectiva histórico-cultural**, podemos olhar e esperar que a criança diagnosticada ou com hipótese de diagnóstico de TEA se desenvolva a partir das oportunidades de participação nas diferentes experiências e práticas culturais que ofertamos a ela e nas interações mediadas pelos professores e pelas demais crianças.

Para tanto, é importante que **todos os atores envolvidos estejam dispostos a cumprir essa função social da escola**, compreendendo que todos os alunos, com ou sem deficiência, possuem limitações que precisam ser consideradas a partir da singularidade de cada um.

No caso da criança com TEA, a **estimulação precoce** é fundamental para a eliminação de barreiras à escolarização dos alunos com deficiência.

Com base em diferentes abordagens de compreensão sobre o TEA, algumas **metodologias** de intervenção foram desenvolvidas com o objetivo de aprimorar comportamentos e desenvolver e habilidades cognitivas de crianças autistas.

Os métodos mais conhecidos têm como base a abordagem comportamental (*behaviorista*). São eles:

- **ABA** (Applied Behavior Analysis) ou Análise Comportamental Aplicada;
- **PECS** (Picture Exchange Communication System) ou Sistema de Comunicação por troca de Figuras;
- **Método TEACCH** Tratamento e educação para crianças autistas e com distúrbios correlatos da comunicação
- **CSA** - Comunicação suplementar e/ou alternativa



Saiba mais e pesquise:

ABA

Análise Comportamental Aplicada



Na verdade, ABA não é um "método", mas uma abordagem comportamental formulada com base na psicologia behaviorista de Skinner (1904-1990), pela qual a criança é estimulada a repetir tarefas solicitadas e comandos de forma condicionada. Quando ela consegue, ela recebe uma recompensa.

Uma intervenção em ABA consiste em um *"vasto conjunto de tecnologias que devem ser utilizadas para compor uma intervenção individualizada, com revisões constantes para o estabelecimento e restabelecimento de novas metas e objetivos"*.

Saiba mais [aqui](#) e [aqui](#)

<https://periodicos.ufsm.br/educacaoespecial/article/view/6994>

PECS

Sistema de Comunicação por troca de Figuras



Também fundamentado na psicologia behaviorista,

O uso das figuras colabora no processo de comunicação e oferece oportunidades para que a criança exponha suas necessidades e desenvolva a sua linguagem.

Saiba mais [aqui](#) e [aqui](#)

http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1414-69752016000100003

Saiba mais e pesquise:

TEACCH

Tratamento e educação para crianças autistas e com distúrbios correlatos da comunicação

Este método se baseia na organização do ambiente físico e de rotinas em quadros, painéis ou agendas e sistemas de trabalho, de forma que a criança compreenda o que se espera dela.



Através da organização, o método tem como objetivo desenvolver a independência da criança.

Saiba mais [aqui](#)

<https://bdex.eb.mil.br/jspui/bitstream/123456789/9477/1/O%20M%C3%89TODO%20TEACCH%C2%AE%EF%B8%8F%20E%20SUAS%20T%C3%89CNICAS%20.pdf>

CSA

Comunicação complementar e/ou alternativa

O pressuposto deste método é que a linguagem não se restringe ao desenvolvimento da fala.

O sistema de CSA utiliza vários recursos para auxiliar a comunicação e a oralidade como fotografias, desenhos ou figuras, símbolos gráficos, imagens etc.



Saiba mais [aqui](#)

<https://code.unifesp.br/media/attachments/2021/04/15/csa-na-escola-e-tea.pdf>

V.SABERES PEDAGÓGICOS QUE FAVORECEM A ESCOLARIZAÇÃO DA CRIANÇA COM TEA

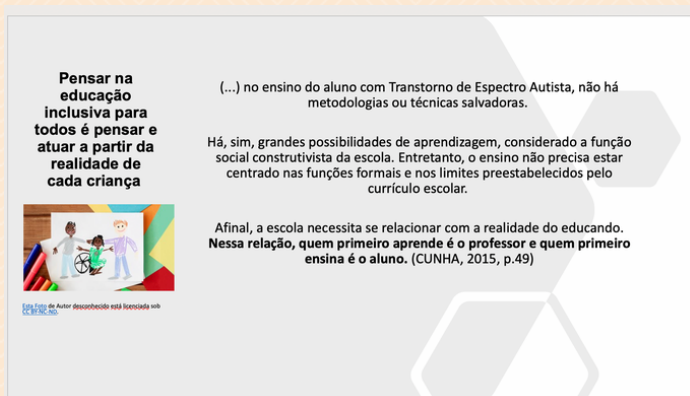


Contribuições do Município de Santo André

Inclusão e escolarização da criança com TEA

Ao invés de se fixar nas deficiências, a escola precisa desenvolver propostas de atividades que levem em conta as necessidades e especificidades das crianças.

Essa mudança de foco promove um ambiente de ensino e aprendizagem que favorece a **inclusão** e a **escolarização** dos alunos e alunas com TEA.




Pensar na educação inclusiva para todos é pensar e atuar a partir da realidade de cada criança

(...) no ensino do aluno com Transtorno de Espectro Autista, não há metodologias ou técnicas salvadoras.

Há, sim, grandes possibilidades de aprendizagem, considerado a função social construtivista da escola. Entretanto, o ensino não precisa estar centrado nas funções formais e nos limites preestabelecidos pelo currículo escolar.

Afinal, a escola necessita se relacionar com a realidade do educando. **Nessa relação, quem primeiro aprende é o professor e quem primeiro ensina é o aluno.** (CUNHA, 2015, p.49)



UNICAMP - Universidade Estadual de Campinas

Contribuições do município de Santo André

Nossa pesquisa foi realizada com profissionais da rede municipal de Santo André, município que ao longo dos anos veio qualificando o atendimento voltado às pessoas com deficiência.

Para atender e **garantir a igualdade de oportunidades** ao processo de aprendizagem, o município estruturou o serviço do AEE em salas de recursos multifuncionais, como também o de assessoria pedagógica aos professores, gestores e profissionais das salas regulares.

Mas como começou essa história?



A Educação Inclusiva de Santo André



A organização e ações do sistema municipal para a **inclusão escolar** e atendimento de alunos com deficiência teve início na gestão do Prefeito Celso Daniel, no ano de **1989**.

No ano **2000**, foi decretada a Lei Orgânica do Município de Santo André, marco importante para a implementação das políticas de educação inclusiva, com a criação do Centro de Atenção ao Desenvolvimento Educacional (**CADE**).

A nomenclatura CADE não tem sido mais utilizada, pois passou a ser denominada como **Gerência de Educação Inclusiva (GEI)**, órgão vinculado ao Departamento de Gestão de Recursos e Projetos Especiais, junto aos Departamentos de Educação Infantil, Ensino Fundamental I e EJA.

Neste ano de 2022 ,a Gerência de Educação Inclusiva tornou se uma secretaria, sendo alterada a nomenclatura para Departamento de Educação Inclusiva e Apoio Educacional.



Serviços coordenados pela GEI:

- **AEE** - Atendimento Educacional Especializado realizado nas Salas de Recursos Multifuncionais tipo I e II
- **AEE domiciliar e hospitalar**, para alunos impossibilitados de frequentar a escola por questões de saúde.
- **Polo bilíngue** (Libras/Português) para o acompanhamento do trabalho desenvolvido com os alunos surdos.
- **Polo de deficiência visual** para os alunos com baixa visão e cegos.



Outros serviços coordenados pelo Departamento de Educação Inclusiva e Apoio Educacional.

CAEM

Os trabalhos do Centro de Atendimento Educacional Multidisciplinar (CAEM), tiveram início no ano de 2012, tendo como objetivo apoiar e dar assistência à inclusão escolar.

O CAEM conta com profissionais da saúde que atuam em duas frentes de trabalho:

- **Avaliação multidisciplinar**
- **Intervenção**

Fazem parte desta equipe: uma fonoaudióloga, dois terapeutas ocupacionais, sendo um especialista em deficiência visual e uma fisioterapeuta.



- Para a avaliação dos alunos da rede municipal, faz-se necessário um encaminhamento da escola.
- Na organização das intervenções são atendidos apenas os alunos com diagnóstico de Transtornos Funcionais Específicos (TFE), caracterizados de forma clara pela dislexia, discalculia, disgrafia, Transtorno do Déficit de Atenção e Hiperatividade (TDAH).

A equipe técnica da saúde trabalha em parceria com o Professor do Atendimento Educacional Especializado (PAEE) e com as Professoras Assessoras de Educação Inclusiva (PAEIs), oferecendo suporte aos alunos com deficiência das unidades escolares.

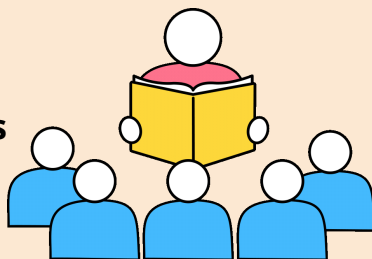


NANASA



Alunos com deficiência também contam com o serviço do **Núcleo de Apoio à Nataç o Adaptada** (NANASA), destinado  s pessoas com deficiência, com idade igual ou superior a quatro anos.

Forma es dos profissionais



Os servi os administrados pelo Departamento de Educa o Inclusiva e Apoio Educacional tamb m   respons vel pela organiza o das forma es dos profissionais da rede municipal de educa o, t m o objetivo de ampliar e proporcionar conhecimentos acerca de tem ticas sobre as defici ncias e Transtorno Funcionais Espec ficos .

A rede tamb m conta com outros profissionais de apoio   inclus o:

- Agentes de Inclus o Escolar (AIE),
- Estagi rias de pedagogia que atuam nas unidades escolares e no Centro P blico da rede municipal de Santo Andr .

Ambos tamb m recebem forma o sob responsabilidade deste Departamento.



O serviço de itinerância: o que fazem as PAEI ?

Em parceria com professor da sala regular, as Professoras Assessoras de Educação Inclusiva (**PAEI**) participam do planejamento, chamado de **Plano de Atendimento Educacional Especializado**, documento construído coletivamente com o intuito de favorecer a aprendizagem e desenvolvimento da criança com TEA.

Além disso, as PAEI compartilham e discutem com profissionais da escola as **informações** obtidas junto às **famílias** e aos profissionais da **saúde**,

Como integrantes da **equipe gestora**, elas também são responsáveis por organizar momentos de **planejamento e orientações** que contribuem para fazer as adequações pedagógicas necessárias ao desenvolvimento dos alunos e alunas com deficiência.



Saberes pedagógicos:

Ao longo da história de implementação das políticas de inclusão no município de Santo André, a equipe de profissionais que atua na Educação Inclusiva construiu um conjunto de saberes pedagógicos que favorecem os processos de escolarização das crianças com deficiência.

Esses saberes compõem os seguintes **documentos** utilizados nas escolas do município:

- Plano de Atendimento Educacional Especializado
- Os observáveis

Para ter acesso a estes documentos, clique aqui

https://drive.google.com/drive/folders/1DjNnvN1iirz4qTY1oT2Yu16L3Vm_SjZ7?usp=sharing

Plano de Atendimento Educacional Especializado

As ações voltadas às aprendizagens estão divididas em quatro eixos:

- O eixo **papel de aluno** tem como objetivo promover possibilidades que favoreçam ao aluno, estímulos relacionados à rotina escolar e sua postura de estudante;
- O eixo **linguagem** está voltado para estímulos que favoreçam a comunicação através da oralidade ou de recursos (auditivos, visuais ou táteis);
- O eixo **corpo** tem como objetivo promover estímulos voltados ao esquema corporal, percepção do corpo, noção espacial, e que o aluno tenha percepção das suas ações;
- O eixo **cognição** refere-se a propostas que favoreçam o desenvolvimento das habilidades essenciais para o processo de aprendizagem, promovendo as que foram adquiridas, favorecendo materiais e as diversas maneiras de grafar, registrar, etc.

Versolato et al. (2020)



Os eixos relacionam-se entre si e discorrem sobre todas as **ações pedagógicas** do Plano de Atendimento Educacional Especializado (**AEE**) realizadas na **Sala de Recursos Multifuncionais** e no serviço de itinerância pel(o)s PAEI.

- No Plano ficam registradas todas as ações propostas e todo o percurso escolar da criança em suas diferentes etapas de desenvolvimento.
- O Plano é revisitado periodicamente e reconstruído ao longo dos avanços e conquistas da criança.



Os Observáveis

É outro documento norteador construído pelas profissionais que compõem a equipe de educação inclusiva do município de Santo André: PAEEs, PAElS e APs (Assistentes Pedagógicas).

Os observáveis são **indicadores de desenvolvimento dos alunos** tanto da Educação Infantil como dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, que orientam a prática diária de sala de aula e da escola, com base nos seguintes eixos:

- Atividades de vida escolar
- Questões socioemocionais
- Corpo
- Linguagem
- Cognição



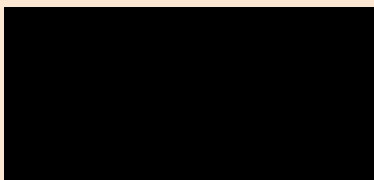
Para saber mais, clique aqui

https://drive.google.com/drive/folders/1DjNnvN1iirz4qTY1oT2Yu16L3Vm_SjZ7?usp=sharing

ENTREVISTA



O percurso da Educação Inclusiva em Santo André comentado pela **Prof.^a Sandra Paula Batistão**



Professora com carreira pública em Santo André, Mestre em Ciências pela USP. Pós graduada em Educação Especial, Atendimento Educacional Especializado e Deficiência Intelectual. Realiza assessoria e formação para profissionais da educação, leciona no curso de Pedagogia e está integrada ao @Coletivxs que executa intervenções em prol da inclusão educacional e social.

VI.CONSTRUINDO UMA ESCOLA INCLUSIVA



Dicas de leituras, atividades, filmes...

Recebi um(a) aluno(a) com TEA: e agora?



- Deve-se obter ,maior número de informações sobre a criança e documentos importantes, como laudos médicos e/ou relatórios de outros profissionais, relatórios pedagógicos entre outros.
- Realizar conversa com os responsáveis e com os profissionais que acompanham a criança;
- Registrar as habilidades, facilidades e o que a criança consegue e gosta de fazer, como suas preferências (brinquedos, personagens);
- Observar a criança e estabelecer parcerias com as famílias são ações que configuram e contribuem para o saber pedagógico necessário para promover a inclusão da criança com TEA no ambiente escolar.
- Conhecer as características e possíveis dificuldades que envolvem a condição de cada criança é essencial para propor vivências e experiências que as ajudem a aprender e se desenvolver.

Procure saber:

- Se a criança demonstra algum interesse o restrito ou um hiperfoco;
- Como é sua comunicação;
- Como é suas atividades de vida diária (AVDs);
- Questões voltadas ao comportamento, crises;
- Quais procedimentos a família realiza no momento de instabilidade, crises;
- Questões voltadas à alimentação (restrição alimentar ou alergia).





ANOTE ESSAS DICAS!

- **Recursos visuais** são ferramentas que apresentam informações através das imagens e colaboram e facilitam a comunicação, em especial das pessoas com TEA: **as escritas**, com o uso de **símbolos**, **desenhos**, **fotografias** ou **objetos**.

A escolha do recurso adequado pode variar de pessoa para pessoa. Alguns irão se adaptar melhor com desenhos, outros podem precisar de objetos concretos para poder compreender.

- A **rotina** é importante para todos os alunos, em especial, para o aluno com TEA. Porém, nem todos os alunos precisam de rotinas com objetos concretos. Isso depende da capacidade de abstração de cada um!



Se faz importante a articulação entre os gestores, professores e todos os envolvidos na comunidade escolar com o objetivo de identificar as dificuldades e barreiras presentes na oferta pedagógica.

Para tanto, é preciso que a formação dos professores se volte para o campo das práticas.

“é emergencial a adoção de ações articuladas entre as diferentes instâncias de formação para a docência, com qualidade e dentro do seu campo de prática.” (Cunha, 2013, p. 49):

INCLUA NO CALENDÁRIO DA SUA ESCOLA



INFORME ÀS FAMÍLIAS

Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista -(CIPTEA)

Voce sabia que: desde 2020, foi criada a CIPTEA com vistas a garantir atenção integral, pronto atendimento e prioridade no atendimento e no acesso aos serviços públicos e privados, em especial nas áreas de saúde, educação e assistência social?

A iniciativa foi da deputada Rejane Dias (PT-PI), autora do projeto de lei (PL 2.573/2019) que foi incorporado à **Lei Berenice Piana**.

Para saber mais, clique aqui.

<https://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/136518>

Para obter o formulário do CIPTEA em São Paulo, clique aqui

<https://www.direitoseautismo.com.br/ciptea/>

- Histórico sobre o autismo
- Legislação e Direitos
- Proteção Social
- Atendimento de Saúde (SUS)
- Abordagens diagnósticas e de tratamento
- Cuidado das pessoas com TEA

Clique aqui

https://autismoerealidade.org.br/convivendo-com-o-tea/cartilhas/?gclid=EAlalQobChMlyob4wl2x-gIVyhtUAR3gvgGeEAAAYASAAEgltcPD_BwE

DISCUTA COM OS COLEGAS DE SUA ESCOLA

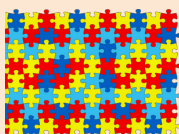
Significados dos símbolos do autismo

Cor azul



A cor azul é associada ao TEA porque, segundo a Organização Mundial de Saúde (OMS), o transtorno é mais comum entre meninos (80% dos casos). O símbolo tem sido contestado por invisibilizar o autismo feminino. Texto do seu parágrafo

Quebra cabeça



O logotipo do quebra-cabeça foi popularizado pela entidade norte americana *Autism Speaks*, em 1963. Simboliza a complexidade do transtorno e como as pessoas autistas são difíceis de serem compreendidas.

Fita de conscientização



A fita do quebra-cabeça foi adotada em 1999 para conscientizar as pessoas sobre do autismo. As peças em diferentes cores simbolizam a diversidade de pessoas e famílias que convivem com o TEA. As cores fortes representam a esperança em relação aos tratamentos e ao acolhimento das pessoas na condição pela sociedade. Também é utilizada para identificar locais onde pessoas com TEA são bem-vindas.

Infinito com as cores do arco-íris



Criado por pessoas autistas, o sinal do infinito tem sido adotado como alternativa ao quebra-cabeças para celebrar a diversidade de expressões dentro do espectro.

Para saber mais e aprofundar essa reflexão em sua escola,
clique aqui <https://autismoerealidade.org.br/2019/03/22/os-simbolos-do-autismo/>

Dicas de leituras ,filmes, sites ...



Outras informações úteis à escola e
às famílias

DICAS DE LEITURA!

Inclusão escolar: O que é? Por quê? Como fazer?

Livro por Maria Teresa Eglér Mantoan

Inclusão. Construindo Uma Sociedade Para Todos

Livro por Romeu Kazumi Sassaki

Educação especial no Brasil: história e políticas públicas.

Livro por Marcos José da Silveira Mazzotta.

O que é deficiência.

Livro por Debora Diniz

Re-inventar da inclusão: Os desafios da diferença no processo de ensinar e aprender.

Livro por Sílvia Ester Orrú

Autismo, Linguagem e Educação

Livro por Sílvia Ester Orrú

Aprendizes com autismo: Aprendizagem por eixos de interesse em espaços não excludentes

Livro por Sílvia Ester Orrú

Autismo na Escola. Um Jeito Diferente de Aprender, Um Jeito Diferente de Ensinar.

Livro por Eugenio Cunha

Inclusão da Criança Com Autismo na Educação Infantil - Trabalhando a mediação pedagógica.

Livro por Fernanda de Araújo Binatti Chiote



DICAS DE FILMES!

Filmes sobre Pessoas com Deficiência

Intocáveis (2012)

Conceitos – chaves: Independência e autonomia, a importância da relação PcD e cuidador, desenvolvimento pessoal.

Meu nome é Rádio (2003)

Conceitos – chaves: Capacitismo, inclusão.

Colegas (2012)

Conceitos-chaves: Diferença entre integração e inclusão, independência, realização pessoal.

Hoje eu quero voltar sozinho (2014)

Conceitos – chaves: Interseccionalidade, autonomia e independência, sexualidade da pessoa com deficiência.

Uma lição de amor (2001)

Conceitos – chaves: Inclusão, desenvolvimento pessoal, acessibilidade.

Como eu era antes de você (2016)

Conceitos – chaves: Ajudas técnicas, acessibilidade, desenvolvimento pessoal, autonomia.

Como estrelas na terra (2007)

Conceitos-chave: Múltiplas maneiras de aprendizagem, inclusão escolar.

Milagre na Cella 7 (2019)

Conceitos – chaves: Vieses inconscientes, capacitismo.

Extraordinário (2017)

Conceitos – chaves: Preconceito, diversidade e inclusão.

O farol das orcas (2016)

Conceitos – chaves: Autismo, acolhimento, empatia.

A Teoria de tudo (2014)

Conceito – chave: Resiliência.



Perfume de Mulher (1992)

Conceitos – chaves: Acessibilidade, ajudas técnicas, empatia, relacionamento interpessoal, desenvolvimento pessoal.

Crip Camp: Revolução pela Inclusão (2020)

Conceitos – chaves: Luta pelos direitos das pessoas com deficiência.

Cuerdas (2014)

Conceitos – chaves: Inclusão, acessibilidade.

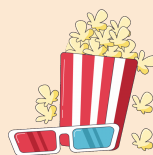
Soul Surfer (2011)

Conceitos – chaves: Capacitismo, superação.

Forrest Gump (1994)

Conceitos chaves: Relação familiar, independência, capacitismo e superação.

Séries sobre Pessoas com Deficiência



Atypical

A série retrata a história de um adolescente com autismo em busca de uma namorada e entrando na fase da universidade .

Special

A série aborda a história de um jovem gay com paralisia cerebral em busca de sua identidade e desenvolvimento pessoal

Fonte: <https://treediversidade.com.br/filmes-sobre-pessoas-com-deficiencia/>

Referências

AMERICAN PSYCHIATRIC ASSOCIATION. Manual de Diagnóstico e Estatística das Perturbações Mentais. Lisboa: Climepsi Editores, 2002.

AUTISMO E REALIDADE. Convivendo com o TEA.LEIS E DIREITOS. Disponível em:<https://autismoerealidade.org.br/convivendo-com-o-tea/leis-e-direitos/>

Acesso em: 18 ago.2022

BANCO DE IMAGENS .Disponível em :<https://pixabay.com/pt/>

BATISTÃO, Sandra Paula da Silva. Educação Inclusiva ou Educação para todos? Contribuições da teoria histórico-cultural para uma análise crítica da realidade escolar. Dissertação (Mestrado em Ciências). Universidade de São Paulo, Programa de Pós-Graduação em Mudança Social e Participação Política, 2013.

BRASIL. Decreto Nº 3.956, de 8 de outubro de 2001. Promulga a Convenção Interamericana para a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Pessoas Portadoras de Deficiência. Presidência da República. Brasília, DF, 2001. Disponível em:

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/2001/d3956.htm. Acesso em: 21 fev. 2021.

BRASIL. Decreto nº 6.571, de 17 de setembro de 2008. Dispõe sobre o atendimento educacional especializado, regulamenta o parágrafo único do art. 60 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e acrescenta dispositivo ao Decreto nº 6.253, de 13 de novembro de 2007. Brasília, DF, set. 2008b. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/Decreto/D6571.htm

Acesso em: 19 maio 2022.

BRASIL. Decreto nº 7.611, de 17 de novembro de 2011. Dispõe sobre a educação especial, o atendimento educacional especializado e dá outras providências. Presidência da República/Casa Civil/ Subchefia para Assuntos Jurídicos. Brasília, DF, 2011.

BRASIL. Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012. Institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista; e altera o § 3º do art. 98 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Brasília, DF: Presidência da República, 2012. Disponível em:

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12764.htm. Acesso em: 12 nov. 2021.

BRASIL. Lei 13.146, de 06 de julho de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Brasília, DF: Presidência da República, 2015. Disponível em:

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Lei/L13146.htm. Acesso em: abr. 2022.

BRASIL. Ministério da Saúde. Linha de cuidado para a atenção integral às pessoas com transtorno do espectro do autismo e suas famílias no sistema único de saúde. Brasília, 2013. Disponível em: http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/autismo_cp.pdf. Acesso em: 11 nov. 2021.

BRASIL. Ministério da Educação. Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva. Secretaria de Educação Especial. Brasília: MEC/SEESP, 2008.

BRASIL. Presidência da República. Convenção sobre os direitos das pessoas com deficiência. Secretaria de Direitos Humanos. Brasília, DF, 2010.
BUENO, José. Educação Especial brasileira: questões conceituais e de atualidade. São Paulo: Educ, 2011.

CHIOTE, Fernanda de Araújo Binatti. Inclusão da Criança com Autismo na Educação Infantil. Trabalhando a Mediação Pedagógica. Wak; 1ª edição (2 janeiro 2013).

CID – Classificação de transtornos mentais e de comportamento da CID-10: descrições clínicas e diretrizes diagnósticas. OMS. Artmed, 1993.

Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde (CID).Classificação Internacional de Doenças 11ª Revisão. Disponível em: <https://sbmn.org.br/confira-a-cid-11-disponibilizada-pela-oms/> Acesso em: 15 maio. 2022.

CUNHA, Eugênio. Autismo e inclusão: psicopedagogia práticas educativas na escola e na família. 6 ed. Rio de Janeiro: Wak Ed., 2015.

Declaração de Salamanca. Sobre Princípios, Políticas e Práticas na áreas das Necessidades Educativas Especiais. Salamanca (Espanha): Conferência Mundial de Educação Especial, 1994.

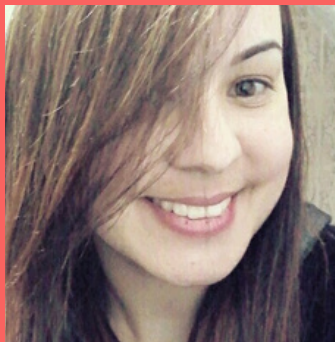
FREITAS, Alissandra Marques de. Desafios do Professor Assessor de Educação Inclusiva no Contexto das Políticas Públicas do Município de Santo André. Dissertação (Mestrado em Educação) - Universidade Municipal de São Caetano do Sul (USCS). Programa de Mestrado Profissional, Formação de Professores e Gestores, 2021.

GONÇALVES, Liliane de Jesus. Os Saberes Necessários à Formação e Atuação das Professoras Assessoras de Educação Inclusiva no Município de Santo André. Dissertação (Mestrado em Educação) - Universidade Nove de Julho (Uninove) de São Paulo, Programa de Mestrado Profissional em Gestão e Práticas Educacionais, 2020.

INSTITUTO INCLUSÃO BRASIL. Diagnóstico do Autismo no CID 11. 2019. Disponível em: <https://institutoinclusaobrasil.com.br/diagnostico-do-autismo-no-cid-11-cid-10-e-dsm-v/>. Acesso em: 31 jan. 2022.

- MANTOAN, Maria Teresa Eglér. *Inclusão escolar: o que é? Por quê? Como fazer*. São Paulo: Moderna, 2003. (Col. Cotidiano Escolar).
- ONU. Organização das Nações Unidas. *Convenção dos direitos das pessoas com deficiência*, 13 de dezembro de 2006.
- ORRÚ, Silvia Ester. *Aprendizes com autismo: aprendizagem por eixos de interesse em espaços não excludentes*. Petrópolis, RJ: Vozes, 2016.
- ORRÚ, Silvia Ester. *Autismo, linguagem e educação: integração social no cotidiano escolar*. 3. Ed. Rio de Janeiro: Wak Ed. 2012.
- ORRÚ, Silvia Ester. *O Re-inventar da inclusão: os desafios da diferença no processo de ensinar e aprender*. Petrópolis, RJ: Vozes, 2017.
- SANTO ANDRÉ. Lei nº 8.144, de 22 de dezembro de 2000. Dispõe sobre a criação da Unidade Administrativa denominada “Centro de Atenção ao Desenvolvimento Educacional – CADE – Direitos Humanos e dá outras providências”. Santo André, 2000. Disponível em: <https://cm-santo-andre.jusbrasil.com.br/legislacao/699293/lei-8144-00>. Acesso em: 05 jun. 2021
- SANTO ANDRÉ. Lei orgânica municipal nº 1, de 02 de abril de 1990. Santo André, 1990. Disponível em: http://www.cmsandre.sp.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=473&Itemid=24. Acesso em: 04 abr. 2021.
- Lista de filmes sobre Pessoas com Deficiência Disponível em <https://treediversidade.com.br/filmes-sobre-pessoas-com-deficiencia/>
- UNESCO. *Declaração Mundial sobre Educação para Todos: plano de ação para satisfazer as necessidades básicas de aprendizagem*. UNESCO, Jomtiem/Tailândia, 1990.
- VERSOLATO, Marina Savordelli; GAMA, Rafaela Cordeiro; COUTINHO, Regina Izabel D'Andrea; CONCEICAO, Carla Patrícia Ferreira da. *Atendimento Educacional Especializado Domiciliar e Hospitalar: possibilidades e desafios no ensino remoto*. In: I Simpósio de Práticas Docentes Compartilhadas 2020, Virtual. Atas do I Simpósio de Práticas Docentes Compartilhadas. Guarulhos: Colégio Parthenon, 2020. v. 1. p. 70-74
- ZANEL, Paola. *Santo André inaugura Centro de Atendimento Educacional Multidisciplinar*. ABC do ABC – focado em você, Santo André, 05 jul. 2013. Disponível em: <https://www.abcdoabc.com.br/santo-andre/noticia/santo-andre-inaugura-centro-atendimento-educacional-multidisciplinar-4983>. Acesso em: 21 abr. 2022.

As Autoras



Juliana de Moura Borges é Mestre em Educação pela Universidade Municipal de São Caetano do Sul (2022), possui graduação em Pedagogia e pós-graduação em Psicopedagogia Clínica e Educacional e em Educação Especial e Inclusiva. Sou professora de educação infantil e ensino fundamental I da Prefeitura Municipal de Santo André.

Com experiência na área de Educação Especial na Perspectiva Inclusiva. Já atuei como professora coordenadora do Programa Mais Educação, e como professora do Atendimento Educacional Especializado (AEE), em Sala de Recursos Multifuncionais; também no Atendimento Educacional Especializado Domiciliar (AD), atendendo alunos que por motivo de saúde estão impossibilitados de estar presente na escola. Atualmente, atuo como Professora Assessora de Educação Inclusiva na itinerância do AEE nas unidades escolares e creches do município. A função de PAEI (Professora Assessora de Educação Inclusiva) estabelece parceria com as Equipes Gestoras alinhando ações e encaminhamentos dos alunos com deficiência, também faz acompanhamento com as famílias e com os terapeutas que atendem aos alunos público alvo da Educação Especial. Realiza acompanhamento e direcionamento com as professoras da sala regular auxiliando em estratégias e propostas para compor no Plano Educacional Especializado destes alunos quando se faz necessário, além de compor em RPS (Reunião Pedagógica Semanal) com formações específicas voltadas as deficiências ou temas relevantes em parceria com a equipe Gestora.



Sanny Silva da Rosa é Graduada em Pedagogia pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (1983); Mestre (1990) e Doutora (1996) pelo Programa de Pós-graduação em Educação (Currículo) da PUC-SP. Realizou estudos pós-doutorais como pesquisadora visitante do Departamento de Sociologia da Educação do Instituto de Educação da University College London (UCL), sob supervisão do professor Dr. Stephen J. Ball (2010-2011).

Atua como docente de cursos de graduação (Formação de Professores e Gestores) desde 1984 e em programas de pós-graduação stricto-sensu em Educação desde 2001. É professora permanente do PPGE da Universidade Municipal de São Caetano do Sul (USCS), desde 2016, na Linha de Pesquisa de Política e Gestão Educacional. Líder do Grupo de Pesquisa Gestão Democrática e Qualidade Social da Educação Básica (GEPED/USCS). Temas de pesquisa: políticas públicas e reformas educacionais; políticas curriculares; justiça curricular; qualidade social da educação; gestão democrática da educação básica.